

REQUERIMENTO Nº _____/2010

(Do Sr. Waldir Maranhão)

Requer seja submetido à apreciação da Comissão de Educação e Cultura – CEC o Projeto de Lei nº 4.413, de 2008 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal. E dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, na pessoa de Vossa Excelência, ao abrigo das disposições do RICD, que seja encaminhado para apreciação da Comissão de Educação e Cultura – CEC o Projeto de Lei nº 4.413, de 2008, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências, sem prejuízo das decisões já proferidas na demais Comissões onde o mesmo já tramitou.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente solicitação pretende-se dar maior conformidade e legitimidade à proposta, bem como assegurar a completude do processo legislativo uma vez que a matéria, por seu conteúdo e natureza, guarda estreita relação com a função técnica da CEC, considerando que envolve o Sistema Nacional de Ensino Superior, da formação à graduação e o conseqüente exercício profissional.

Além disso, a emenda do eminente Deputado Bonifácio de Andrada ratifica esta necessidade quando estabelece “Os cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação terão os respectivos diplomas de seus concluintes registrados dentro de 90 dias pelo Conselho que receber o pedido de registro daquele documento como direito garantido aos alunos aprovados no estabelecimento de ensino”.

Portanto, a aprovação do projeto de Lei nº 4.413 deve ser precedida de sua análise pela CEC.

.

Sala da Comissão em ____ de _____ de 2010

Waldir Maranhão
Deputado Federal (PP/MA)